



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912481954, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		
CNPJ/MF: 05055128000176	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: UFCG		
Endereço: RUA AGRÍPIO VELOSO, 882. BLOCO AA - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: CAMPINA GRANDE	UF: PB	CEP: 58429-900
Endereço Eletrônico: reitoria@setor.ufcg.edu.br	Telefone: (83) 2101-1467	
Representante Legal: ANTÔNIO FERNANDES FILHO		
Cargo/Função: REITOR	RG: *****-SSP/PB	CPF: *****

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0019-32	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA		
Endereço: BR 230, KM 24,5, CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB	CEP: 58071-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (83) 3216-3524	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: ***** SSP/SP	CPF: ***.***.***-**	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: ***** DETRAN/RJ	CPF: ***.***.***-**	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12(doze)meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato **por 12 (doze) meses, de 09/12/2021 até 09/12/2022.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência **a partir de 09/12/2021.**

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 73.932,71 (setenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos).**

**4.2.** A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3390.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **12.364.2080.20RK.0025**

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fernandes Filho, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 02/12/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 02/12/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27426423** e o código CRC **30A14C06**.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2021 | Edição: 239 | Seção: 3 | Página: 106

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2021 - UASG 158195 - UFCG

**Número do Contrato: 5/2020.**

**Nº Processo: 23096.021111/2019-51.**

**Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.**

**Contratado: 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses.. Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.932,71. Data de Assinatura: 02/12/2021.**

**(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 104

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## RETIFICAÇÃO

**Publicação Dou dia 21/12/2021, Seção 3, página 106.**

**ONDE SE LÊ: Vigência: 09/12/2020 a 09/12/2021, LÊIA-SE: Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022.**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**